



PORTARIA Nº 596/2025

O Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 58, inciso XX, do Regimento Interno desta Seccional,

RESOLVE:

Art. 1º A Comissão Especial de Estudos para Revisão da Resolução CP nº 40/2020, criada pela Portaria nº 188/2025, terá como membros:

I – **CHARLES KNIHS DE MEDEIROS (8.766)**, Conselheiro Estadual da OAB/SC;

II - **EVELYN SCAPIN (OAB/SC 35.924)**, Conselheira Estadual da OAB/SC;

III - **PEDRO AUGUSTO DE OLIVEIRA CABRAL (OAB/SC 20.154)**, Conselheiro Estadual da OAB/SC;

IV - **ELIANE PATRICIA MEINERS (OAB/SC 25.229)**, Presidente da Subseção de Canoinhas;

V - **MAURÍCIO MARTINS WILLEMANN (OAB/SC 34.356)**, Presidente da Subseção de São Bento do Sul;

VI - **NATACHA CAROLINE FIGUEIREDO PAUSE (OAB/SC 38.494)**, Presidente da Subseção de Garopaba.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico da OAB.

Registre-se.

Publique-se.

Florianópolis, 22 de abril de 2025.


JULIANO MANDELLI MOREIRA
Presidente